



ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA A ÁREA FUNCIONAL DE SERRALHEIRO, PARA A DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tem indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Serralheiro, para a Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

Vogais: José Emídio da Paixão Dias, Encarregado Operacional do Município do Porto Santo, que substitui o(a) presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dinarte Emanuel Oliveira Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município do Porto Santo.

Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pela Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

1. Realização do Método de Seleção – Avaliação Psicológica.

No que respeita ao **ponto único da ordem de trabalhos**, na sequência do impedimento, por parte da entidade responsável pela aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica, de comparecer para aplicação do método na data agendada para o efeito, e face ao exposto, deliberou o Júri reagendar o método de seleção – Avaliação Psicológica, para o dia 11 de abril de 2025, às 10h30, devendo cada candidato comparecer no local da Prova que se irá realizar nas instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, sitas na Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, n.º 81, 9400-162, Porto Santo, com 15 (quinze) minutos de antecedência da hora definida.

O júri deliberou disponibilizar uma data adicional, 21 de abril de 2025, às 10h30, exclusivamente para os candidatos que, justificadamente, não possam comparecer nos dias e horas agora indicados. Esta medida visa compensar eventuais constrangimentos resultantes do cancelamento da prova anteriormente agendada, por motivos alheios aos candidatos. Assim, os



Handwritten notes in blue ink: "du W", "J", and "B".

candidatos que pretendam solicitar a realização da prova na data suplementar deverão apresentar o respetivo pedido, devidamente justificado, no prazo de 2 dias úteis. De referir ainda que o Júri deliberou proceder a nova convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do próximo método de seleção – Avaliação Psicológica, através de notificação, por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 22.º, ambos da Portaria, a saber:

Candidato(s) Admitido(s)	
B301	António Cristiano Azevedo Melim
B302	Cláudio Vitorino Oliveira Ornelas
B303	Diclésio Emídio Oliveira de Sousa
B304	Dinarte Vieira Fernandes
B305	Eleutério Silva Nunes
B307	Gualberto José Mendonça Melim
B308	Hélder Cláudio Correia dos Santos
B310	Lino Miguel Rodrigues Correia
B311	Válter José Melim Ornelas

Mais informa o Júri que, a falta de comparência à Avaliação Psicológica equivale à desistência do presente procedimento concursal, em conformidade com o ponto 25 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço.

Por último, o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e públicos nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.



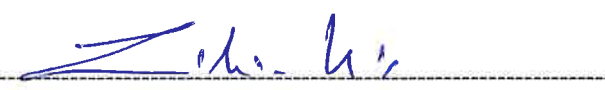
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em www.cm-portosanto.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI



(Ana Bela Mendonça dos Santos)

VOGAIS



(José Emídio da Paixão Dias)



(Dinarte Emanuel Oliveira Silva)